



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
AV. PRUDENTE DE MORAIS, 100 - Bairro CIDADE JARDIM - CEP 30380000 - Belo Horizonte - MG

PORTARIA PRE Nº 18, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

Altera o inciso XV e acrescenta o inciso XVIII ao art. 3º da Portaria nº 329, de 9 de novembro de 2022, da Presidência, que "Dispõe sobre a Comissão de Segurança da Informação do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais."

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso XV do art. 22 da Resolução TRE-MG nº 1.277, de 29 de maio de 2024, o Regimento Interno, considerando a alteração da estrutura orgânica do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, promovida pela Resolução nº TRE-MG nº 1.292, de 30 de outubro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º O inciso XV do art. 3º da Portaria nº 329, de 9 de novembro de 2022, da Presidência, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º (...)

(...)

XV — Núcleo de Apoio em Segurança Cibernética;

(...)."

Art. 2º O art. 3º da Portaria nº 329, de 2022, da Presidência, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso XVIII:

"Art. 3º (...)

(...)

XVIII — Assessoria de Segurança da Informação."

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 4 de fevereiro de 2025.

**Desembargador Ramom Tácio de Oliveira
Presidente**



Documento assinado eletronicamente por **RAMOM TÁCIO DE OLIVEIRA, Presidente**, em 04/02/2025, às 17:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6115447** e o código CRC **4C7DDB9A**.

0014701-84.2022.6.13.8000

6115447v1